

MATO GROSSO (ESTADO) PRESIDENTE

(CAMILLO SCARES DE MOURA)

EXPOSIÇÃO ... 22 DE JANEIRO DE 1918

ATENÇÃO

A EXPOSIÇÃO APRESENTADA AO EXMO. SR. D. FRANCISCO DE AQUINO CORREA, M. D. PRESIDENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, PELO DR. CAMILLO SOARES DE MOURA, INTERVENTOR FEDERAL, VEIO DATILOGRAFADA DO ORIGINAL PELO ARQUIVO PUBLICO DE MATO GROSSO.

EXPOSIÇÃO

apresentada ao Ex. S. M.

P. FRANCISCO de AQUINO CORREA,

M. D. Presidente do Estado de Matto Grosso,

pelo

Dr. CAMILLO SOARES de MOURA,

Interventor Federal.

EXPOSIÇÃO apresentada a D. Francisco de Aquino
muito Digno Presidente do Estado de Matto Grosso,
pelo Interventor Federal Dr. Camillo Soares de
Moura

Era a mais dolorosa possível a situação em que encontrei este Estado, ao aqui chegar para desempenhar a missão de representante do Presidente da Republica, no acto de autoridade federal que é a Intervenção".

A lucta armada em que estavam ainda os adversarios, levava o terror a toda parte; não havia garantias nem sequer para a vida e propriedade; lares, e não poucos, se vião enlutados ou com seos chefes foragidos a santa adversa; o proprio Poder Judiciario tinha muitos de seos membros expulsos de suas comarcas e homisiados em outros Estados; campeava de Norte a Sul o direito do mais forte. Não me desfalleceo porem o animo, convicto como estava de que a lealdade, posta ao serviço da boa vontade de quem nada desejava, como ainda nada deseja, dos partidos em lucta, havia de encontrar, sem emprego de força material, o caminho da pacificação.

Foi meo primeiro cuidado restabelecer a ordem e o conseguí, pois, dentro em pouco tempo, apenas surgirão aqui ou allí pequenas perturbações isoladas e sem importancia. Voltou o trabalho aos campos, as cidades se povoarão de novo daquelles que tinham sido obrigados a bandonal-as; Os Juizes voltarão a seos Pretorios, houve um desafogo nas almas e o Estado retomou sua vida normal.

Para esse lisonjeiro resultado muito concorreo a visita que, por minha determinação, o Chefe de Policia fez aos municipios do Sul.

Vencida essa primeira etapa, havia de proceder-se a eleição de Deputados, Presidente e Vice Presidentes do Estado. Não foi possível realisar-se esse acto com a pressa que seria para desejar porque, determinando a Constituição que são eleitores os cidadãos qualificados para as eleições federaes e tendo sido annullado o alistamento de 1916, não havia outro alvitre legal a tomar, sinão esperar que se realisasse o novo alistamento .

Não era tambem conveniente, por amor a pressa, travar-se o pleito com pequeno numero de qualificados, porque isso não representaria nem approximadamente a vontade do Povo. Anciava o Estado por que lhe fosse restituida sua autonomia; ninguem, porem, mais que eu o desejava; mas, affeito a cumprir a lei, só me cabia proceder com procedi, e, deante dos resultados colhidos toda gente vê que a demora foi vantajosa .

No transcurso desta lucta, o patriotismo e desprendimento dos chefes politicos lhes aconselharão uma tregua na aspera lucta pela conquista do poder, accordarão-se, por amor a Paz, em levar todos as urnas o nome de um Cidadão illustre, prudente e forte dessa fortaleza que dá as consciencias bem formadas o habito do dever cumprido, e V. Exa. Snr. Presidente foi sagrado pela unanimidade dos eleitores Depositario das esperanças de conciliação.

Afastada assim a lucta eleitoral, abrirão-se francas as estradas, desaparecerão as difficuldades, e coube ao Interventor interino General Cypriano Ferreira presidir eleições pacificas para reconstituição dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado.

Infelizmente o mesmo não se deo com as eleições municipaes.

em sua segunda phase, isto é, na apuração.

O Decreto 21, expedido pelo Interventor Interino, estabeleceu novas formas de votar, mas não providenciou sobre a apuração, de modo que esse acto teve de reger-se pela lei existente, isto é, ser realizado pelos membros das Camaras municipaes que terminavão o mandato.

Do facto de não apurarem as juntas os votos dados de accordo com o Decreto 21, nascerão duplicatas em alguns Municipios. Corumbá, esquecendo suas tradições de Cidade civilisada, vio desenrolar-se por occasião da apuração e dentro do edificio da Municipalidade, um terrivel conflicto de que resultarão quatro mortes e varios ferimentos.

Não vale lastimar, o que é preciso é que todo rigore da lei caia sem piedade sobre os responsaveis por esse facto que tão profundamente ~~afectou~~ offendeu a sociedade e o direito.

O Chefe de Policia abriu inquerito que já foi enviado a autoridade judiciaria.

Passo agora a dar informações sobre a

Situação financeira.

Essa é incontestavelmente má.

de 1915
Em 31 de Dezembro a divida fluctuante, que ja vinha do exercicios anteriores, era de 360:122\$065 rs, como se vê da Mensagem que o General Caetano de Albuquerque dirigio a Assembleia Legislativa, em 15 de Maio de 1916; dessa data até 1 de Fevereiro de 1917 o mesmo General despendeu e auctorisou pagamentos na importancia 5:213:253\$183 rs; como porém só tive de realmente pago 3.344.480\$543 rs conclue-se que a Intervenção recebeu um legado de _____
2.434.380\$185 rs de dividas a pagar.

Para fazer face a esse deficit e mais as despesas ordi-

narias de orçamento, arrecadou-se no primeiro semestre a quantia de 2.319.782\$047 rs.

A receita provavel do segundo semestre, e digo provavel porque não está elle liquidado, será muito diminuta. E sinão vejamos

A Delegacia do Norte não produzirá mais de 550.000\$000rs porque a arrecadação dos cinco primeiros mezes desse semestre foi de 490.295\$280 rs; a renda interna, que nos seis primeiros mezes do anno produzio 508.680\$577 rs não dará mais de 200.000\$000 rs no segundo semestre.

As razões desse decrescimo são, uma constante e oriunda de serem os pagamentos de impostos fixos feitos de Janeiro a Junho, e outra occasional provinda do retrahimento quasi completo da exportação da borracha por falta de transporte.

Sommando-se as receitas apuradas com as provaveis, e subtrahindo-se da quantia orçada esse resultado, encontraremos um deficit provavel, si não certo, de 1.176.596\$380 para o exercicio de 1917.

Terá portanto, V. Exa. Snr. Presidente, deante de si um onus a maior na importancia de 3611.476\$565 rs que é a reunião do deficit vindo de 1916 com o provavel de 1917. Mesmo na hypothese pouco provavel de serem esses calculos demasiadamente pessimistas, ou de produzir a exportação do Sul enorme renda, aquelle algarismo não poderá baixar a menos de 3.300\$000\$000 rs.

Ha porem mais ainda: Neste momento corre contra o Estado acções judicarias, pedindo indemnisações, no valor de 5.300.000\$000 rs. O erario publico tem sua defeza entregue a competencia do Consultor Juridico do Estado Dr. José Ottilio da Gama, o qual já teve a fortuna de ver repellidos pelo poder Judiciario outros pedidos no valor 1.800.000\$000 rs.

Desenhado assim o quadro, não ha como entibiar-se um

espírito forte.

Matto Grosso progride; sua situação economica melhora dia a dia, e para que vença todas difficuldades basta-lhe um Governo capaz de economias uteis, que fiscalise e abra novas fontes de renda, pondo em funcção do Estado que jazem as riquezas improductivas.

Uma vez que me refiro a economias uteis, aproveito o ensejo para informar sobre a reorganisação que dei a Força Publica do Estado. Pela antiga organisação, não havia um Commando central que transmittisse as ordens do Governo, que não sabia, como eu não pude saber, qual o numero de praças espalhadas em destacamentos, quem os mandava, de que armamentos e munições dispunhão, que diligencias estavam fazendo e ~~em~~ quem as ordenara.

Para corrigir isso, ~~fix~~ criei dois batalhões, dois esquadrões e uma Companhia isolada no Mdeira, num total de 1004 homens, tudo subordinado a um Commando, como existe em todos Estados ou quasi todos Estados da Republica, nos moldes do Exercito de que é Reserva. Como, porem, eu não tinha verba no orçamento, não preenchi os quadros, e a Força tem apenas o effectivo de 583 homens que estão sendo pagos pela dotação orçamentaria. Não se podendo como não se pode fazer novo orçamento, a Força terá que continuar com o mesmo effectivo, reconhecidamente insufficiente, dada a vastidão do Estado, para que o Governo possa cumprir a sua primordial função, isto é, proteger realmente os direitos de vida e propriedade.

Para não onerar o Thesouro abster-me de ordenar obras, só tendo iniciado uma de vulto relativo, que é a construcção da Ponte de desembarque nesta Cidade; ninguem dirá que a Capital deste Estado pde prescindir desse melhoramento.

Tenho ainda a informar a V. Exa. que reformei com o representante de um syndicato Americano, cessionario da Compa-

nhia Belga, o contracto para exploração das minas de manganez do Urucum.

Muitos annos se passarão depois que, para exploração dessas minas, fez o Estado a primeira concessão. Nem o primitivo concessionario e nem os seus varios successores exportarão minerio; ultimamente a Companhia Belga cessou de trabalhar. A Guerra Europea levou a exigencia de manganez a um elevadissimo algarismo; só a America do Norte pede oitocentas mil toneladas por anno, e não consegue receber mais de seiscentas mil. Ha portanto um deficit de duzentas mil toneladas, que terá de ser coberto por este Estado. Ao preço actual essa exportação representa o valor de vinte mil contos.

Matto Grosso não podia perder a opportunidade de entrar no mercado de manganez; demais o Brazil não podia regatear auxilios a seus alliados na Grande Guerra.

A questão de aproveitamento de tempo é capital no assumpto: não hesitei, pois, e mandei lavrar o contracto, que, alias, tem de ser submettido a approvação da Assembleia Legislativa.

Estabeleci o imposto de exportação igual ao de Minas Geraes, o maior exportador dessa materia prima, e tenho confiança que o Estado vae tirar fortes rendas directas e ainda muitas vantagens indirectas, oriundas da grande entrada de capital para ^{sua} economia interna.

O Estado, pelas clausulas do contracto, está a salvo de quaesquer duvidas ou indemnisações futuras.

Sobre os assumptos aqui tratados, e sobre todos mais ramos da administração, encontrará V. Exa. amplas informações nos relatorios dos Secretarios de Estado.

Terminou a minha missão: O Poder Legislativo, que o macaréo revolucionario atirara para fora de sua sede, ahí está funcionando de novo; o Presidente Constitucional as-

sume o Governo. Está assim Matto Grosso de posse de sua autonomia e reintegrado na vida normal que lhe traçou a Constituição da Republica.

Abre-se uma nova era: Que ella seja de trabalho fecundo, de paz e progresso são os ardentes votos que aqui deixo.

Filho de Minas, a terra sagrada da liberdade e da ordem, onde o espirito se educa no respeito á lei e ao direito, estou convencido que os governos só são amados e respeitados quando se norteão pelos grandes principios de justiça e liberdade.

V.Exa., Sr. Presidente, tem a envergadura moral para seguir essa trilha.

Matto Grosso que o acompanhe, ouça seus conselhos e a alvorada de esperanças de hoje será a radiosa realidade de amanhã.

Cuyabá, 22 de Janeiro de 1913.

Camillo Passos e Souza